

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CÓPIA

L E I Nº 192,

De 19 de dezembro de 1950.

Anula saldos de dotações e abre créditos suplementares e especiais

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anulados saldos de dotações do orçamento vigente, na importância total de Cr\$ 53.562,70, conforme discriminação abaixo:

8 00 3 - Impressos, livros e material de expediente.....	3.950,00
8 00 4 - Serviços postal e telegráfico	1.440,00
8 02 3 - Impressos, livros e material de expediente.....	18,00
8 04 0 - Auxiliar dactilógrafo	2.415,60
8 04 4 - Serviço postal	500,00
8 04 4 - Serviço telegráfico	300,00
8 07 3 - Conservação de móveis e utensílios.....	30,00
8 07 3 - Impressos, livros e material de expediente.....	6,80
8 12 4 - Viagens de interesse do serviço	600,00
8 33 2 - Aquisição de móveis e utensílios.....	1.440,00
8 36 4 - Viagens de interesse do serviço	1.500,00
8 81 1 - Jardineiro de Bela Vista	750,00
8 82 4 - Construção e conservação de estradas e pontes.....	6.000,00
8 85 3 - Para o serviço de limpeza pública.....	2.422,00
8 88 3 - Para o serv. de luz e energia elétricas	2.901,00
8 89 1 - Encarregado do Mercado	1.200,00
8 89 3 - Para o serviço de Mercado e Matadouro	1.500,00
8 89 3 - Para o serviço do Cemitério	2.198,00
8 89 4 - Transporte do serviço de Matadouro	2.460,00
8 89 4 - Construção e conservação de Mercado e Matadouro....	12.500,00
8 92 4 - Restituições, imp. taxas exercícios encerrados.....	500,00
8 93 4 - Para a compra de terrenos p/prédio do Correio	117,00
8 98 4 - á Junta de Alistamento Militar	1.500,00
8 98 4 - Subvenções ordinárias	5.100,00
8 99 4 - Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	2.200,00
8 94 4 - Acidentes do trabalho	14,30
Total	<u>53.562,70</u>

Art. 2º - Fica revogada a lei complementar ao orçamento vigente, nº 114, de 26 de novembro de 1949, que concede á quantia de Cr\$5.000,00 para a reforma da estrada "Penha-Timbó", distrito de Caracassú, incluída na dotação 8 82 4- Construção e conservação de estradas e pontes do orçamento para 1950.

Art. 3º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares á dotações do orçamento vigente:

8 00 0 - Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal.....	300,00
8 33 0 - 27 Professoras rurais	9.539,00
8 33 0 - Adicionais á professores	203,00
8 33 4 - Construção e conservação de prédios escolares.....	2.247,50
8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins.....	10.200,00
8 81 4 - Transporte do serviço de ruas, praças e jardins.....	1.997,40
8 81 4 - Construção e conservação de ruas, praças e jardins..	4.604,70
8 82 1 - Operários do serviço de estradas e pontes.....	3.657,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes	3.995,30
8 82 4 - Combustíveis e lubrificantes	4.474,80
8 85 1 - Operários do serviço de limpeza pública	3.824,00
8 88 4 - Luz e energia elétricas	2.500,00

- continúa -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CÓPIA

Lei nº 192-de 19-12-50.

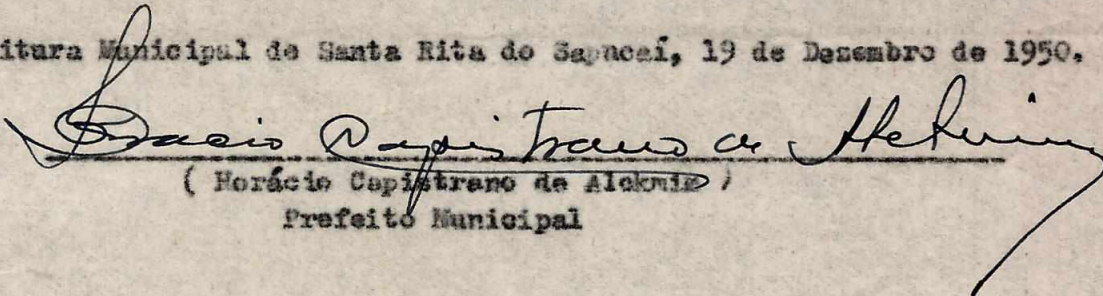
- Continuação -

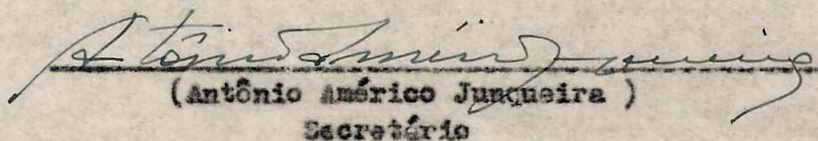
Art. 4º - Ficam, ainda, abertos os créditos especiais de: Cr\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) para atender á despesa de honorários com o recebimento da "Quota do Fundo Rodoviário", referente aos exercícios de 1947 e 1948 e, o de Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros) para atender á despesa com a reforma da balsa do Porto Sapucaí, neste Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de Dezembro de 1950.


(Horácio Capistrano de Almeida)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário